

A expedição de 2ª via de diploma da USP é regulada pelas Resoluções USP nº 5490/2008 e 5930/2011 e pode ser solicitada em casos de modificação de dados de registro civil, extravio, dano ou destruição da 1ª via.

Para isso, é necessária:

- Publicação do fato em jornal ou em órgão de imprensa de grande circulação no município onde se situa a Unidade que o expediu, ou seja, jornal de circulação em Ribeirão Preto, ex:> Jornal A Cidade);

Após 30 dias da publicação, requerer a 2ª via no Serviço de Pós-Graduação da FFCLRP/USP com os seguintes documentos:

- Requerimento de 2ª via contendo os seguintes requisitos:
  - endereçado ao Diretor da unidade onde o curso foi realizado;
  - assinatura do interessado, devidamente qualificado;
  - relato da ocorrência;
  - assinatura de duas testemunhas, devidamente qualificadas.
- Comprovante da publicação, ou seja, folha original do jornal de circulação em Ribeirão Preto, ex:> Jornal A Cidade, \*
- Juntada da 1ª via do diploma quando não for caso de extravio;
- Cópia do RG ou do RNE;
- Pagamento do valor referente ao registro de 2ª via (verificar valor de emissão na Seção de Contabilidade da FFCLRP/USP).

Ilmo. Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto  
da Universidade de São Paulo

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_,  
vem requerer a 2ª via de seu diploma de ( )Mestre(a) ( ) Doutor(a) em Ciências, Área:  
\_\_\_\_\_, obtido na Faculdade de Filosofia, Ciências  
e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, tendo em vista  
\_\_\_\_\_.

Nestes Termos,

P.Deferimento.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Profissão:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Profissão:  
RG: